



PORTARIA Nº 044/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

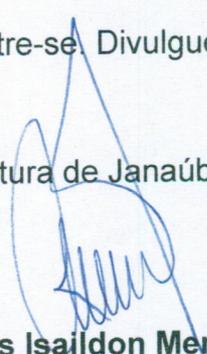
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **RENATA COSME SILVA**, CPF 070.148.706-29, Matrícula 35.205, do cargo efetivo de **Auxiliar de Classe**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 02 de abril de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 02 / 04 / 2019**

